



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 114 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Segunda-feira, 10 de julho de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 10 de julho de 2017

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI Nº216/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

*Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2017, altera o PPA 2014-2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das atividades abaixo elencadas:

#### I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 Infraestr. Urbanismo, M. Ambiente, Obras Pub

FUNÇÃO: 15 Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0810 Gestão de Política Agropecuária

1.020 : Construção da etapa de conclusão do matadouro

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

#### II)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 Infraestr. Urbanismo, M. Ambiente, Obras Pub

FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 813 Lazer

PROGRAMA: 0536 Promoção de Turismo

1.021 : Construção de piscina para Balneário Público

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0301 Secretaria de Administração e Finanças

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0002 Estrutura Física do Setor Tributário

1.001: Reforma e Modernização da Estrutura Física do Setor Tributário

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 07 de julho de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIAS****PORTARIA SESA Nº 051, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Ipu – CE, levando os pacientes Raimundo Magalhães de Oliveira e Antônio Sampaio de Oliveira para retorno de cirurgia no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira, os mesmo com acompanhante, no dia 12 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Julho de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento..

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 052, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Marcos Aurélio Henrique para realizar exames de Acromegalia no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 13 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Julho de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento..

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 053, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Clece Mariano Santos no Hospital Haroldo Juaçaba e Luan Roger de Oliveira no Hospital Albert Sabin, os mesmos com acompanhante, no dia 19 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 de Julho de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

